

Informe SindHosp Jurídico nº 93-A/2022

Informamos a **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 51 (CONTRIBUIÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA SINDICAL)**, na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com o SINDSAÚDE GUARULHOS E REGIÃO - SINDICATO ÚNICO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DEMAIS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE GUARULHOS, ITAQUAQUECETUBA E MAIRIPORÃ – SP.

As empresas devem se atentar para os dados bancários informados pelo sindicato de empregados, conforme correção abaixo:

CLÁUSULA 51 – CONTRIBUIÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA SINDICAL

As empresas recolherão ao Sindicato Suscitante, o que segue:

- a) Empresas com **até 100 (cem) empregados** pagarão contribuição de **R\$ 23,08**, correspondente a 1,5% da média dos valores do piso salarial geral, ou seja, R\$ 1.538,10 por empregado abrangido por esta convenção coletiva de trabalho, em **duas parcelas iguais**, sendo cada parcela de **R\$ 11,54**, por empregado, em cada mês, com vencimento em 10 de setembro e 10 de outubro de 2022, mediante depósito em conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal, agência 0250, conta corrente 0929-0, CNPJ 59.650.655/0001-58, em caso de transferência entre contas ou PIX. As empresas deverão enviar ao Sindicato Suscitante o número de empregados abrangidos pela presente convenção coletiva e o comprovante de depósito, até o dia 15 de outubro e 15 de novembro de 2022.

- b) Empresas com **mais de 100 (cem) empregados** pagarão contribuição de **R\$ 38,46**, correspondente a 2,5% da média dos valores do piso salarial geral, ou seja, R\$ 1.538,10, por empregado abrangido por esta convenção coletiva de trabalho, em **duas parcelas iguais** de **R\$ 19,23** cada, com vencimento em 10 de setembro e 10 de outubro de 2022, mediante depósito em conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal, agência 0250, conta corrente 0929-0, CNPJ 59.650.655/0001-58, em caso de transferência entre contas ou PIX. As empresas deverão enviar ao Sindicato Suscitante o número de empregados abrangidos pela presente convenção coletiva e o comprovante de depósito, até o dia 20 de outubro e 20 de novembro de 2022.

O documento retificado está disponível para acesso na íntegra, para empresas associadas ou contribuintes, na página do SINDHOSP, opção Convenções Coletivas, Saúde, Guarulhos 2022.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.



FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE
PRESIDENTE

Base Territorial: Guarulhos, Itaquaquecetuba E Mairiporã